

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ESPERA FELIZ**



CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA

Gabinete do Vereador Cláudio Valentim

25 / 09 / 09

INDICAÇÃO Nº 448 /2009

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva requer, após tramitação regimental, seja analisado pela Mesa Diretora, pela Comissão de Justiça e Redação e pela Assessoria Jurídica o modelo de Lei Municipal que *"Regulamenta a concessão de diárias de viagem no âmbito da administração municipal e dá outras providências"*.

JUSTIFICATIVA

Em consulta à Associação Mineira de Municípios junto ao Departamento Jurídico daquela instituição, por informação do Dr. Gustavo informou sobre este modelo de Lei Municipal que regulamenta a concessão de diárias de viagem que encaminho a esta Casa de Leis no propósito de contribuir no processo da regularização da situação em destaque.

Considerando que esta Casa de Leis, aprovou um projeto encaminhado pelo Executivo regulamentando a situação do Executivo, entretanto, continua pendente a situação da Câmara Municipal que, inclusive, tem um projeto da Mesa Diretora para análise do Plenário desta Casa de Leis e resolver, assim, com este modelo fornecido pela AMM que inclusive apresenta até os modelos de Tabela de Valores, Solicitação de diária de viagem e o do Relatório circunstanciado de viagem.

Observando que se trata de matéria de interesse do Poder Legislativo que a Mesa Diretora aproveite desta matéria e dos documentos em anexo e disponibilize para o conhecimento e análise dos demais companheiros.

SALA DAS SESSÕES, 24 de setembro de 2009

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

APROVADO
EM, 07/30/2009
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
08 / 30 / 2009